



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 419/2025

Piumhi, 15 de julho de 2025.

Ao Senhor

Magno de Paula

Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

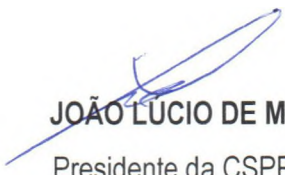
Assunto: Encaminha Denúncia nº 21/2025 – Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi – Lote vago e sujo (Comunidade Penedos)

Senhor Secretário,

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, **reitera o Ofício nº 292/2025**, cópia em anexo, de autoria do presidente da CSPPMUC, conforme deliberação na 15ª Reunião Conjunta das Comissões, realizada em 10 de julho de 2025, **Denúncia nº 21/2025 - Procedimento nº 44/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 10/05/2025, para que o setor de fiscalização do Município realize as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, aguardamos as devidas providências e resposta no prazo legal para a viabilização dos trâmites do Procedimento nº 44/2025.

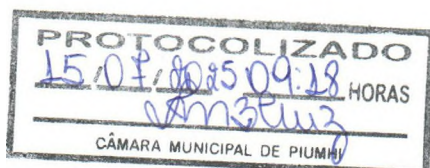
Atenciosamente,


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Maria Cristina da Silva

15072025





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

11
BC

OFÍCIO Nº 292/2025

Piumhi, 19 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Magno de Paula

Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

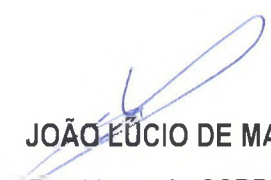
Assunto: Encaminha Denúncia nº 21/2025 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Lote vago e sujo (Comunidade Penedos).

Prezado Senhor Secretário,

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC encaminha a vossa senhoria, em anexo, cópia da **Denúncia nº 21/2025 – Procedimento nº 44/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 10/05/2025, para que o setor de fiscalização do Município realize as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, aguardamos as devidas providências e resposta no prazo legal para a viabilização dos trâmites do Procedimento nº 44/2025.

Atenciosamente,


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

Recebi
21.05.25